



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 88 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO**  
**DIA DO MOTOCICLISTA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do "**Dia do Motociclista**", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Av. Sá Carneiro, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rotunda Harvey Foster, no dia **03** de Abril (domingo), entre as **09h00** e as **11h00**.

Pelo mesmo motivo, fica proibido o estacionamento nas docas de estacionamento existentes na Avenida Sá Carneiro, entre as **09h00** e as **11h00**.

O parque de estacionamento localizado na Avenida Sá Carneiro estará encerrado no horário já referido.

O acesso/saída ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (ER 116) ou Rua Carvalho Araújo.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 29 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues